



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Câmara Municipal de Altamira

EM 28 / 11 / 23 APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

93

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Vereadora: Thaís Miranda do Nascimento.

Os Valores totais das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 258.747,01 (duzentos cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 129.737,50 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

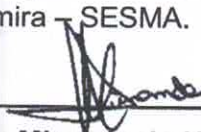
- | | |
|--|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar): | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R\$ 30.000,00 (trinta e sete mil reais) para o custeio de consultas com fonoaudiólogos para o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Altamira, através da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA.


Thaís Miranda do Nascimento

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

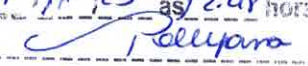
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1954

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Data 17 / 11 / 23 às 12:48 horas


Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

Valor destinado pela vereadora Thaís Miranda do Nascimento, no valor R\$ 30.000,00 (trinta e sete mil reais) para o custeio de consultas com fonoaudiólogos para o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Altamira, através da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, aprovada em 28 / 11 /2023.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira